



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 373

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 01

## MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 01/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais **RESOLVE DECRETAR**,

**Art. 1º** Ficam decretados como feriados municipais as seguintes datas:

**28 de Junho de 2019** – Padroeiro do Município.

**03 de Dezembro de 2019** – Emancipação Política e Administrativa do Município de Conselheiro Mairinck/Pr, em simetria aos termos da Lei Estadual nº 4245/1960.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**

*Prefeito Municipal*

### DECRETO Nº 02/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para responder pela Direção da Escola Municipal “Cecília Meireles” de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a **Professora EDCREIA NATÁLIA DA SILVA**, ocupante do cargo de professora municipal, portadora da cédula de identidade – RG nº 6.528.181-3, SSP/PR, percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, concedido um adicional de 100% sobre o vencimento básico da classe, acrescido de uma gratificação de 25%, do nível II classe B, por tempo integral, de conformidade com o art. 30, § 1º da Lei nº 363/08, Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 4 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 373

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 02

## MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 03/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para responder pela Direção do Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Zezé”, para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a **Professora FABIANI PEREIRA DE CAMARGO VIDA**, ocupante do cargo de professora municipal, portadora da cédula de identidade – RG nº 10.212.363-8 SSP/PR, percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, concedido um adicional de 100% sobre o vencimento básico da classe, acrescido de uma gratificação de 25%, do nível II classe B, por tempo integral, de conformidade com o art. 30, § 1º da Lei nº 363/08, Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 4 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 002/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR as professoras **LELIANE SALES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Municipal, portadora do RG nº 6.480.126-0/PR, 20h semanais, percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, concedido um adicional de 100% sobre o vencimento básico da classe, acrescido de uma gratificação de 20%, do nível II classe B, e **ROSIMARA TEREZINHA DE SOUZA BUENO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, portadora do RG nº 5.292.195-3/PR, 40 h semanais, percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, acrescido de uma gratificação de 20%, do nível II classe B para fazer parte da Equipe de Suporte Pedagógico da Escola Municipal Cecília Meireles de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, de conformidade com o art. 33, da Lei nº 363/08, Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 4 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 373

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 03

## MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve.

#### **Torna Público**

**A CONVOCAÇÃO** dos candidatos, relacionados no anexo único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 – Estagiários, para comparecerem no Departamento de Educação (03) três dias a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovante de residência atual (conta de água ou luz).o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

<b><u>ENSINO MÉDIO</u></b>			
<b><u>CLASSIFICAÇÃO</u></b>	<b><u>NOME</u></b>	<b><u>RG</u></b>	<b><u>ACERTOS</u></b>
21º	MAICOM VENICIUS DA SILVA	136.012.159-50	14
22º	KETELIN APARECIDA LUCIO	14.972.849-0	14
23º*	TAÍS GONÇALVES FERREIRA ROCHA	58.731.177-0	13
24º	ROSÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	63.084.372-7	13
25º	LUIZA PALHÃO	15.206.717-8	13
26º	LUCAS FERREIRA DA SILVA	14.099.985-7	12
27º*	RAFAELA SIQUEIRA DA SILVA	14.693.973-2	12
28º *	ALAN ROBERTO LARA DA SILVA	14.132.450-0	12
29º	MARIA ANGÉLICA MEDEIROS DE SIQUEIRA	14.880.378-1	12
30º	LUCIMARA GONÇALVES	14.248.005-0	12
31º	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	14.589.106-0	12
32º*	FRANCIELE ALVES BENEDITO	14.486.991-5	11
33º*	LAIS CARLA ROSA VIEIRA	14.118.660-4	11
34º*	ESTTEFANYN JANAINA DA SILVA PEREIRA	35.633.145-3	10

Obs. \* Candidato Afrodescendente

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao 07 dia do mês de janeiro de 2019.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO N° 373

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 04

## MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N° 003/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a professora, **JUCÉIA DE FATIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, portadora do RG n° 6.848.515-0/PR, 40 h semanais, para fazer parte da Equipe de Suporte Pedagógico do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “DONA ZEZE”, acrescido de uma gratificação de 20%, do nível II classe B, de conformidade com o art. 33, da Lei n° 363/08, Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 4 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

*Alex Sandro Pereira Costa Domingues*  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS NSº REF PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2018

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado as empresas já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADAS**:

A G ROSSATO DIST ME

22.499.940/0001-00

RUA LUIZ CARLOS ZANNI, 4095 A - CEP: 86200000 - BAIRRO: PQ IND 5 CIDADE/UF: Iporã/PR

CARLOS CORDEIRO GIOVANI

043.970.089-22

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP

14.227.560/0001-98

AV. BRASIL, 820 BR 369 - CEP: 86380000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Andirá/PR

RENAN CESAR CORDEIRO

075.712.429-16

Alírio Ferreira Barbosa EPP

77.578.524/0001-99

Rua Floriano Peixoto, 380 Platina Shopping - CEP: 86430000 - BAIRRO: centro CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR

Alírio Ferreira Barbosa

210.652.259-20

EMERSON LUIZ DA SILVA ME

15.693.064/0001-92

RUA JOSE DE SOUZA MOURÃO, 380 - CEP: 18800000 - BAIRRO: AGUAS DO VALE VERDE CIDADE/UF: Piraju/SP

EMERSON LUIZ DA SILVA

162.061.768-43

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

04.026.757/0001-05

RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 908 SALA 01 - CEP: 86220000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Assaí/PR

SANDRA MIYUKI YAMAOKA

053.599.499-02

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**

Praça Otacilio Ferreira, n°82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 373

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 05

ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME

20.469.115/0001-37

RUA TIRADENTES, 164 - CEP: 18870000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Fartura/SP

ROSINÉIA DE CÁSSIA ROMANO VALENTE

246.929.528-90

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME.

05.404.458/0001-20

RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CEP: 86300000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cornélio Procópio/PR

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

529.111.799-00

VCB MAICHAKI ME

17.266.232/0001-99

Rua DR MARINS DE CAMARGO, 185 CASA - CEP: 86480000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Conselheiro Mairinck/PR

VIVIANE CRISTINA BARBOSA MAICHAKI

038.682.539-47

**Cláusula Primeira:** De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, ficam aditivados quantitativamente no patamar de 25% os itens referentes aos contratos do pregão 023/2018.

**Cláusula Segunda:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Cláusula Terceira:** Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 07 de janeiro de 2019.

**Município de Conselheiro Mairinck.**

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br